

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Encontra-se aberto o concurso público de recrutamento de um Diretor dos Serviço de Apoio Técnico, nos seguintes termos:

### 1. Requisitos de admissão

Os requisitos para admissão ao concurso estão previstos no artigo 8º n. 2º al. c) do Decreto-Lei n. 38/2015 de 29 de julho conjugado com o artigo 84º n. 2º al. a) da Lei n. 24/IX/2018 de 2 de fevereiro e conjugado com o artigo 12º n. 1º e 2 do Decreto-Lei n. 13/2015 de 26 de fevereiro e as demais competências que lhes forem atribuídas no Diretório de Competências e Manual de Funções do Tribunal de Contas.

1.1. Admitem-se candidatos com o seguinte perfil:

- O Diretor, é recrutado de entre os coordenadores e auditores de nível II
- Indivíduos vinculados ou não à função pública com Licenciatura, Mestrado, preferencialmente em Economia, Gestão, Contabilidade, Finanças e Direito, com experiência profissional de pelo menos 10 anos em auditoria.
- Domínio escrito e oral de Português, Inglês e conhecimento de Francês.
- Nacionalidade Cabo Verdiana e idoneidade civil.
- Estar disponível para trabalhar a tempo inteiro.

1.2. Valoriza-se o perfil do dirigente intermédio com seguintes competências comportamentais:

- Capacidade empreendedora, visão estratégica e orientação para o resultado institucional;
- Conhecimento, Capacidade de Liderança e facilidade de comunicação;
- Planeamento, organização e racionalização dos recursos disponíveis;
- Capacidade de motivação dos colaboradores;
- Habilidades de Representação e colaboração institucional.

### 2. Formalização e instruções das candidaturas

2.1. As candidaturas são formalizadas mediante o requerimento de admissão a concurso dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º126.Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, ou pelo correio eletrónico - [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv). O prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da publicação do anúncio, nos termos do artigo 32º do Decreto-lei n. 38/2015 de 29 de julho.

2.2. Os Dossiers de candidatura deverão conter os seguintes documentos:

- Carta de candidatura, especificando as motivações para o cargo;
- Curriculum Vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional e acompanhados da documentação comprovativa de experiência profissional nos cargos de direção, coordenação e no exercício de funções de auditoria, conforme o especificado no ponto dois do perfil do candidato, sob pena de exclusão;
- Formação académica adequado ao desempenho do cargo de Direção, comprovado com certificado de habilitações literária e certificado de equivalência caso seja necessária;

- Formação complementar relevantes para o desempenho do cargo de Direção;
- Fotocópias certificadas de outros documentos relevantes de suporte à candidatura;
- Fotocópia de BI;
- Documentos que comprova a robustez física necessária para o exercício de cargo de Direção (aplicável ao candidato externo), através de atestado médico e de vacina na função pública;
- Documentos que comprova a idoneidade civil (aplicável ao candidato externo), através do registo criminal.

### 3. Período de duração do concurso

O concurso é válido por um período de 1 ano a contar da data da notificação da lista definitiva dos candidatos aprovados no concurso público, nos termos do artigo 28º Decreto-lei n. 038/2015 de 29 de julho.

### 4. Métodos e processos de seleção

- 4.1. Os métodos de seleção e o sistema de classificação são os previstos nos artigos 20º, 21º, 22º e 25º do Decreto-lei n. 038/2015 de 29 de julho. Aprovação em todos os métodos de seleção utilizados é feita de acordo com a escala de classificação de 0 a 20 valores e o resultado final é obtido em média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método utilizado.
- 4.2. Fazem parte os seguintes métodos de seleção (todas as fases de carácter eliminatório):
- a) Avaliação curricular, com a ponderação de 20%;
  - b) Provas de conhecimento, poderá assumir forma escrita e/ou oral, a ser decidida pelos membros do júri, com a ponderação de 60%;
  - c) Entrevista, com ponderação de 20%.

### 5. Composição do júri

O júri será composto por um júri *ad hoc*.

### 6. O programa do concurso

O programa do concurso (consta as matérias das provas) será elaborado e realizado na 1ª reunião dos membros dos júris, comunicado aos candidatos e publicado nos sites do TCCV e da DNAP.

Tribunal de Contas, sito na Cidade da Praia, aos 06 de dezembro de 2018.

A Diretora Geral,



**TRIBUNAL  
DE CONTAS**  
Por uma Melhor Gestão da Conta Pública

/Marta Moreira Lopes Neves/